

tantes casos e nos termos que estão superiormente definidos, e, ainda, o seu bom arquivamento relativamente às declarações e relações e quaisquer outros documentos respeitantes aos sujeitos passivos desta área fiscal;

- 8) Controlar as reclamações, os recursos hierárquicos apresentados pelos sujeitos passivos, após as notificações efectuadas, face à alteração/fixação do rendimento colectável/imposto e promover a sua célere remessa à Direcção de Finanças, nos termos e prazos legalmente estabelecidos;
- 9) Assinar mandados, passados em meu nome, incluindo os emitidos em cumprimento de despacho anterior;
- 10) Passar e assinar requisições de serviço à fiscalização, emitidas em execução de despacho anterior;
- 11) Coordenar e controlar diariamente os documentos dos emolumentos devidos nas certidões e outros serviços prestados, mantendo o registo devidamente actualizado e averbado do bom pagamento efectuado na Tesouraria de Finanças;
- 12) Praticar todos os actos respeitantes a pedidos de dísticos especiais e de isenção do imposto municipal sobre veículos, de imposto de circulação e camionagem, bem como coordenar e controlar o serviço respeitante a estes impostos ou com ele relacionados;
- 13) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao Número Fiscal de Contribuinte, providenciando a remessa diária das fichas de inscrição e de alterações;
- 14) Promover a arrumação mensal das cópias dos officios expedidos, bem como do *Diário da República*, edições, distribuição de instruções, etc.;
- 15) Coordenar e controlar todo o serviço de entradas;
- 16) Coordenar e controlar todo o serviço de correios e telecomunicações;
- 17) Controlar o impedimento de reconhecimento do direito a benefícios fiscais em sede de impostos sobre o rendimento e despesa (artigo 11.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais);
- 18) Orientar e controlar os pedidos de restituição dos impostos não informatizados e a sua recolha informática através da aplicação informática criada para o efeito.

VI — Notas comuns — delego ainda em cada chefe de finanças-adjunto:

- a) Exercer a adequada acção formativa, manter a ordem e a disciplina na secção a seu cargo, podendo dispensar os funcionários por pequenos lapsos de tempo, conforme o estritamente necessário;
- b) Controlar a execução e produção da sua secção de forma que sejam alcançados os objectivos previstos nos planos de actividades;
- c) Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 500/79, de 22 de Dezembro, e da alínea i) do artigo 59.º do RGIT, é atribuída ainda a competência para levantamento de autos de notícia;
- d) Cada CFA propor-me-á, sempre que se mostre necessário e ou conveniente, as rotações de serviços dos respectivos funcionários;
- e) Em todos os actos praticados no exercício transferido da delegação de competências, os delegados deverão fazer sempre menção expressa dessa competência, utilizando a expressão «Por delegação do Chefe do Serviço Finanças», com a indicação da data em que foi publicada a presente delegação na 2.ª série do *Diário da República*.

VII — Substituição legal — nas minhas faltas, ausências ou impedimentos, o meu substituto legal é o adjunto José Manuel Costa Coelho.

VIII — Observações — tendo em consideração o conteúdo doutrinário do conceito de delegação de competências, conforme o previsto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante conserva, entre outros, os seguintes poderes:

- a) Chamamento a si, em qualquer momento e sem formalidades da tarefa de resolução e apreciação que entenda convenientes, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, deste despacho;
- b) Modificação, anulação ou revogação dos actos praticados pelos delegados.

IX — Produção de efeitos — o presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2004 inclusive, ficando por este meio ratificados todos os actos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação.

1 de Julho de 2005. — A Chefe do Serviço de Finanças de Oeiras 3, *Isabel Maria Guimarães de Medeiros Borges*.

**Aviso (extracto) n.º 7169/2005 (2.ª série).** — Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do presidente de administração do Instituto da Droga e da Toxicod dependência de 15 de Março e de 12 de Julho de 2005, respectivamente:

Marta Isabel Messias Calvinho Pereira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Instituto da Droga e da Toxicod dependência — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecta à Direcção de Finanças de Faro, com efeitos ao dia 18 de Julho.

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do director do Instituto Português de Museus de 18 de Maio e de 11 de Julho de 2005, respectivamente:

Maria Isabel Miranda Azevedo, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Museu Abade de Baçal — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecta à Direcção de Finanças de Bragança.

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do secretário-geral do Ministério das Finanças de 1 e de 11 de Julho de 2005, respectivamente:

Maria Amélia Vieira Barroso, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecta aos Serviços Centrais, com efeito a 1 de Agosto.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 17 160/2005 (2.ª série).** — Os militares na situação de reserva podem prestar serviço efectivo nos termos do disposto no artigo 155.º, n.º 2, alínea c), do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

A Portaria n.º 1247/90, de 31 de Dezembro, em vigor por força do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, define os termos em que os militares na situação de reserva podem ser chamados à efectividade do serviço.

Atento o disposto do n.º 9 e na alínea a) do n.º 6 da supracitada portaria, são autorizados a prestar serviço na Cruz Vermelha Portuguesa durante o ano de 2005 e com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, com as alterações indicadas, os militares das Forças Armadas, na situação de reserva, constantes no anexo ao presente despacho.

22 de Julho de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

### ANEXO

**Relação dos militares, na situação de reserva, autorizados a prestar serviço efectivo na Cruz Vermelha Portuguesa durante o ano de 2005 e com efeitos a partir de 1 de Janeiro 2005, com as alterações indicadas.**

1 — Oficiais:

a) Do Exército:

Coronel 06635564, Francisco do Rosário Gonçalves Freire.

Coronel 02278168, Joaquim Paula Ribeiro.

Coronel 51405311, Fernando Gonçalves Foitinho.

Coronel 06064465, Teófilo da Silva Bento.

Coronel 01424366, Mário Ribeiro Baptista.

Coronel 12902670, Manuel da Conceição Pires.

Coronel 07519764, Carlos Joaquim Gaspar.

Coronel 09622873, José Luís Neves de Almeida.

Tenente-coronel 07276666, Jorge Manuel Pais Ferreira da Silva.

Tenente-coronel 45264062, Manuel Domingues Gomes.  
 Tenente-coronel 10008683, António José Cordeiro Ferreira Frazão.  
 Tenente-coronel 39111562, José Correia.  
 Tenente-coronel 44403062, José Simões Baptista.  
 Tenente-coronel 05897666, Manuel Francisco Alves Miguéns.  
 Tenente-coronel 15275463, Fausto Manuel Nicolau Casanova de Matos.  
 Tenente-coronel 08475367, José Morgado Carvalho.  
 Tenente-coronel 15958572, Victor Manuel Monteiro Job.  
 Major 08386373, José Caeiro Alfaiate.  
 Major 07811864, António de Sousa Figueiredo.  
 Major 11428071, Arnaldo de Sousa Figueiredo.  
 Major 01269377, Carlos Manuel Rodrigues Vaz.  
 Major 09803683, Carlos de Sousa Soares.  
 Major 03607565, Avelino Augusto Pacheco dos Santos.  
 Major 05885573, José Martinho Marques.  
 Major 07655982, Albertino Carvalho Figueiredo.  
 Capitão 17926571, Victor Rosa Gama.  
 Capitão 03464768, José da Conceição Graça.  
 Capitão 08551085, José Carlos Fernandes Delgado.  
 Capitão 18285979, Fernando José Carvalho Fidalgo.  
 Capitão 05544678, Manuel Pereira Filipe.  
 Capitão 03766281, Mário Jorge Matias da Silva.

b) Da Força Aérea:

Coronel 002740-F, Fernando Martins Seixas.

2 — Sargentos:

a) Do Exército:

Sargento-mor 39412958, Adérito de Jesus Gouveia (a).  
 Sargento-mor 10023375, Fernando Jorge Ramos Carvalho.  
 Sargento-mor 06448063, Isaac José da Silva Gonçalves.  
 Sargento-mor 19395873, João Alves Branco.  
 Sargento-mor 01163464, Carlos Manuel Pereira Faria.  
 Sargento-mor 08920876, Carlos Gregório Palmeira Monteiro.  
 Sargento-mor 05771576, Rui José Ferreira de Andrade.  
 Sargento-chefe 31206462, Carlos Alberto Gabriel Esteves.  
 Sargento-chefe 00202975, José Fernando Carvalho de Almeida.  
 Sargento-chefe 01986873, Joaquim Luís Rodrigues da Silva Proença.  
 Sargento-chefe 15461871, Álvaro Luciano Bento.  
 Sargento-ajudante 11419986, João António da Luz Charuto.  
 Sargento-ajudante 05323378, José Albano de Barros Lima.  
 Sargento-ajudante 18996373, José Adelino dos Santos Costa.  
 Sargento-ajudante 00897783, Rui Ilídio Alves Menino.  
 Primeiro-sargento 07657865, Carlos Moreira Lopes Pereira.  
 Primeiro-sargento 19184580, António da Silva Ferreira.  
 Primeiro-sargento 02065376, Fernando Manuel da Silva de Jesus.  
 Primeiro-sargento 07195475, José Manuel Gomes Oliveira Simões.  
 Primeiro-sargento 03109182, Justino de Almeida Martinho.  
 Primeiro-sargento 06966886, Arnaldo Manuel Soares Ramalho.

b) Da Força Aérea:

Sargento-chefe 010717-E, Elias Marques Vicente.  
 Sargento-ajudante 029352-A, Hugo Manuel Ramos Rocha.  
 Sargento-ajudante 037708-C, Carlos Alberto Martins Gonçalves.  
 Sargento-ajudante 047495-K, Vítor Manuel da Costa Cabral.  
 Sargento-ajudante 033796-L, Dário Rego Alves (b).  
 Primeiro-sargento 037762-H, Octávio Ferreira Rodrigues.

c) Da Armada:

Sargento-ajudante ETC, 80573, Manuel Barros Cardoso.  
 Primeiro-sargento 402282, Pedro Manuel Franco Pedro.

(a) Só até 19 de Março de 2005. — Transita para a reforma em 20 de Março de 2005.

(b) Desde 10 de Março de 2005.

## Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 17 161/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 11 de Julho de 2005:

Paulo Alexandre Morais dos Santos Ferreira, auxiliar de acção educativa, em regime de contrato administrativo de provimento, da Escola Secundária de Casquilhos — nomeado provisoriamente, precedendo concurso, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2005.

Ivo Miguel Frade Cavaco — nomeado provisoriamente, precedendo concurso, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Paulo Alexandre da Silva Brito — nomeado provisoriamente, precedendo concurso, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

As presentes nomeações converter-se-ão automaticamente em definitivas no termo do período probatório de um ano, independentemente de quaisquer formalidades.

14 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral, *Bernardo Marques Carnall*.

## ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

**Louvor n.º 1317/2005.** — Louvo o major de cavalaria, NIM 10978985, Paulo de Jesus Pereira Zagalo, pela forma competente, empenhada, extremamente dedicada e muito eficiente como, ao longo de cerca de três anos, tem vindo a desempenhar funções na Repartição de Pessoal da Divisão de Recursos.

Metódico e desembaraçado, com grande espírito de iniciativa e excepcional capacidade de organização, merece destaque a permanente apresentação de propostas ajustadas, coerentes e fundamentadas, bem como a elaboração de diversos estudos e planos relacionados com a área do pessoal, de que revela o notável trabalho produzido na elaboração da nova versão do PEMGFA/PES400 (normas de administração de pessoal no estrangeiro). É igualmente de destacar a sua prestimosa participação, ao longo de ano e meio e em acumulação com as tarefas diárias, no grupo de trabalho para o levantamento de um quartel-general de operações especiais conjunto e combinado e o tratamento informático de dados essenciais da Divisão, fruto dos vastos conhecimentos que possui nesta área.

Oficial responsável pela gestão de mais de centena e meia de cargos correspondentes a missões no exterior do território nacional com destaque para o planeamento e execução dos processos conducentes às indigitações, elaboração de notas de nomeação, coordenação de estágios no EMGFA e definição de datas de embarque, pautou a sua conduta por invulgar integridade de carácter, extraordinário bom senso e postura ética exemplar, a que alia elevada competência técnico-profissional e superior espírito de colaboração. Ainda que confrontado com a realidade decorrente de dificuldades orçamentais geradoras de natural preocupação e instabilidade, privilegiou o diálogo e o esclarecimento, constituindo-se elemento fundamental da cadeia de comando em que se insere.

Terminando a sua comissão de serviço no EMGFA em virtude de nomeação, por escolha, para o desempenho de funções de chefe de secção na Repartição de Operações da EUROFOR, que em breve iniciará, é de inteira justiça enaltecer as qualidades humanas, profissionais e militares do major Pereira Zagalo, reconhecendo publicamente que os serviços por si prestados que prestigiam o EMGFA e a instituição militar e que devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

30 de Junho de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

## MARINHA

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

**Portaria n.º 796/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, em harmonia com a proposta do director do Instituto de Socorros a Náufragos, que seja concedida a medalha de cobre de coragem, abnegação e humanidade ao 561995, cabo US Nuno Miguel Rodrigues Soares Almeida André constante da relação adjunta desta portaria da qual faz parte integrante.

22 de Julho de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.